

# O intérprete educacional de Libras: a mediação no processo de avaliação do aluno surdo.

Terezinha Teixeira Joca, Sarah Maria Oliveira, Lana Carol de Sousa Martins y Ana Karla de Oliveira Silva, Marilene Calderaro da Silva Munguba.

Cita:

Terezinha Teixeira Joca, Sarah Maria Oliveira, Lana Carol de Sousa Martins y Ana Karla de Oliveira Silva, Marilene Calderaro da Silva Munguba (2018). *O intérprete educacional de Libras: a mediação no processo de avaliação do aluno surdo*. *Polyphōnía. Revista de Educación Inclusiva*, 2 (1), 131-149.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/polyphnia.revista.de.educacion.inclusiva/23>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/pyNR/cwd>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.  
Para ver una copia de esta licencia, visite  
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*



[Cierre de edición el 23 de febrero, 2018]

Sección: Artículos de reflexión. Reflexividades Polyfónicas  
<http://revista.celei.cl/index.php/PREI/index>  
[polyphonia@celei.cl](mailto:polyphonia@celei.cl)

Vol. 2, (1), Enero-Julio 2018, págs. 131-149

ISSN: 0719-7438

*Polyphonia. Revista de Educación Inclusiva*  
*Publicación científica del Centro de Estudios Latinoamericanos de*  
*Educación Inclusiva de Chile*

Fecha de envío: 30 de noviembre, 2017


Fecha primera revisión: 16 de diciembre, 2017

Fecha segunda revisión: 29 de diciembre, 2017


Fecha de aceptación: 22 de enero, 2018

## O intérprete educacional de Libras: a mediação no processo de avaliação do aluno surdo


**Sarah Maria Oliveira**

Tradutor e Intérprete de Libras do Programa de Apoio Psicopedagógico  
Membro do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto  
Universidade de Fortaleza, Brasil  
E-mail: saraholiveira\_@unifor.br  
 [Orcid.org/0000-0003-2017-1467](https://orcid.org/0000-0003-2017-1467)

**Lana Carol de Sousa Martins**

Tradutor e Intérprete de Libras do Programa de Apoio Psicopedagógico  
Membro do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto  
Universidade de Fortaleza, Brasil  
E-mail: lanamartins@unifor.br  
 [Orcid.org/0000-0002-3989-4924](https://orcid.org/0000-0002-3989-4924)


**Ana Karla de Oliveira Silva**

Tradutor e Intérprete de Libras do Programa de Apoio Psicopedagógico  
Membro do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto  
Universidade de Fortaleza, Brasil  
E-mail: karlaoliveira@unifor.br  
 [Orcid.org/0000-0002-9501-7088](https://orcid.org/0000-0002-9501-7088)

**Marilene Calderaro da Silva Munguba**

Líder do Grupo de Pesquisa Educação nas Profissões da Saúde  
Co-coordenadora do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto  
Universidade de Fortaleza, Brasil  
E-mail: marilenemunguba@unifor.br  
 [Orcid.org/0000-0002-3663-9282](https://orcid.org/0000-0002-3663-9282)

**Terezinha Teixeira Joca**

Coordenadora do Programa de Apoio Psicopedagógico  
Membro do Grupo de Pesquisa Educação nas Profissões da Saúde  
Coordenadora do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto  
Universidade de Fortaleza, Brasil  
Email: terezinhajoca@unifor.br  
 [Orcid.org/0000-0002-3540-9450](https://orcid.org/0000-0002-3540-9450)

**Resumo**

A oficialização da língua brasileira de sinais (Libras) e o direito de ser incluído através da presença tradutor intérprete de língua brasileira de sinais, tornaram possível uma inserção mais acessível da chegada do sujeito surdo ao ensino superior. Este estudo tem como objetivo apresentar o processo de avaliação do sujeito surdo no ensino superior através da mediação do intérprete. O presente estudo foi realizado por meio de revisão descritiva, realizada no período de agosto a novembro de 2017. Na busca por fontes bibliográficas considerou-se os descritores: ensino superior, intérprete de Libras, mediação de avaliação, aluno surdo, utilizando-se as bases de dados Periódicos CAPES e Redalyc - Red de Revistas Científicas de America Latina y el Caribe, España y Portugal; associadas a Camões - Repositório Institucional da Universidade Autónoma de Lisboa, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), assim como a livros publicados no período de 2004 a 2017, e a legislação brasileira pertinente à discussão do tema. As informações apresentadas aqui demonstram a importância da presença do intérprete educacional para o acesso do aluno surdo as avaliações das disciplinas curriculares do ensino superior que atualmente são realizadas em sua segunda língua que é a língua portuguesa, e que o intérprete tem a função de auxiliar na interpretação para a Libras.

**Palavras-chave:** *ensino superior, intérprete de Libras, mediação de avaliação, aluno surdo*

## **El intérprete educacional de Libras: la mediación en el proceso de evaluación del alumno sordo**

**Resumen**

La oficialización de la lengua brasileña de signos (Libras) y el derecho de ser incluido a través de la presencia traductor intérprete de lengua brasileña de signos, hicieron posible una inserción más accesible de la llegada del sujeto sordo a la enseñanza superior. Este estudio tiene como objetivo presentar el proceso de evaluación del sujeto sordo en la enseñanza superior a

través de la mediación del intérprete. El presente estudio fue realizado por medio de una revisión descriptiva, realizada en el período de en la búsqueda de fuentes bibliográficas se consideraron los descriptores: enseñanza superior, intérprete de Libras, mediación de evaluación, alumno sordo, utilizando las bases de datos Periódicos CAPES y Redalyc - Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal; asociado con Camões - Repositorio Institucional de la Universidad Autónoma de Lisboa, Tesis Digitales y disertaciones (BDTD) Biblioteca, así como los libros publicados desde 2004 hasta 2017, y la legislación brasileña relevante para el tema de discusión. La información que aquí se presenta demostrar la importancia de la presencia del intérprete educativo para acceder a las evaluaciones de los estudiantes sordos de materias del plan de estudios de educación superior que se llevan a cabo actualmente en su segundo idioma es el portugués, y el intérprete tiene la función de ayudar a interpretación para la Libras.

**Palabras clave:** *enseñanza superior, intérprete de Libras, mediación de evaluación, alumno sordo.*

## 1.-Introdução

A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 garantiu à comunidade surda o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), como meio de comunicação e expressão, a qual possui estrutura gramatical própria e constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. A regulamentação da Lei foi conquistada mediante uma luta incansável da comunidade surda, a qual trouxe inúmeros benefícios para esse grupo social. A partir de então esses indivíduos passaram a ter melhores oportunidades de desenvolvimento, dentre elas, a educacional, fortalecendo, assim, sua atuação na sociedade, lutando por seus direitos e conquistando inúmeros e importantes avanços para a sua comunidade, como o reconhecimento quanto ao uso da língua de sinais. No entanto, vale salientar que,

[...] Nas escolas públicas do Brasil, os professores quase não têm conhecimento de LIBRAS e a quantidade de intérpretes não atende à demanda. Além disso, ficam alocados em poucas instituições, sem oferecer o direito de escolha para o estudante e seus familiares (Joca, 2015, p.165).

Em especial, dentro das universidades, a legislação apresentou algumas mudanças, como o crescente aumento na contratação do intérprete de línguas de sinais. Certamente, essa conquista se deu através de muita luta dos surdos e dos intérpretes, sempre buscando os seus direitos. O artigo 8 desta lei assinala que: “As instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação” (Decreto nº 4.176, Art. 8º, 2002). Martins (2006) aponta que essa medida trouxe ao sistema de ensino uma nova adaptação a esse formato, responsabilizando-se pela interação entre professor e aluno surdo, que, ao receber o surdo, deve respeitar a condição da diferença linguística deste aluno e oferecer subsídios metodológicos específicos para seu real desenvolvimento dentro da instituição. Lacerda (2017) acrescenta que a aprovação da Lei também trouxe a obrigatoriedade do ensino de Libras em alguns cursos da graduação, como Fonoaudiologia, Pedagogia e Educação Física, assim como aos estudantes do Magistério e cursos de Educação Especial. A partir de então, as pessoas

surdas passaram a ter maiores condições de se tornarem profissionais capacitados e graduados, além de ganhar maior visibilidade e respeito de sua condição linguística até então desvalorizada.

No entanto, a Lei nº 10.436 só foi regulamentada após três anos pelo Decreto nº 5.626/2005, o que ocasionou certa estagnação do que estava previsto na legislação. Dentre outras providências o Decreto evidencia o direito das pessoas surdas ao acesso às informações por meio da Libras, do direito dos surdos à educação, da formação de professores de Libras e de intérpretes da língua de sinais. Compreende-se, portanto, que a partir da lei passa a ser necessária uma adequação de escolas, empresas, órgãos públicos e demais instituições visando o atendimento da pessoa com surdez sem as exigências de que o surdo desembolse recursos financeiros para ter acesso ao intérprete de Libras.

Dentro do contexto educacional, esse ofício abrange situações bem peculiares. Lacerda (2012) sugere que os intérpretes que atuam em sala de aula façam uma adaptação linguística nas diferentes disciplinas; saiba identificar as variações da língua relacionadas a diferentes faixas etárias, grupos sociais, localização geográfica etc.; domine os aspectos da língua oral/escrita usada pelos ouvintes. Tais aspectos são determinantes na língua de sinais em situações que exijam um vocabulário mais formal, quando há a necessidade de termos técnicos ou especializados, levando o intérprete, muitas vezes, a utilizar datilologia ou paráfrases, esclarecendo o sentido pretendido. É necessário, assim, um constante estudo no curso de atuação, além da troca de experiências com outros intérpretes para construir um processo de interpretação com maior desenvoltura.

O indivíduo surdo, inserido em uma sociedade majoritariamente ouvinte e usuário da língua brasileira de sinais, deixa de vivenciar determinadas experiências que possam contribuir com o seu desenvolvimento social, pessoal e cognitivo. Essas experiências são construídas através da linguagem e da comunicação e a ausência delas pode comprometer consideravelmente o seu progresso, “porque é apenas por meio da língua que entramos plenamente em nosso estado e cultura humanos, que nos comunicamos livremente com nossos semelhantes, adquirimos e compartilhamos informações” (Sacks, 2010, p.19).

No âmbito da universidade, esse progresso do aluno surdo se torna ainda mais necessário. O ambiente acadêmico é completamente diferente do ambiente escolar do qual ele é oriundo, e é exigido do discente a maturidade e o conhecimento de mundo para acompanhar as aulas e realizar as atividades solicitadas.

É nesse cenário que o Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Portuguesa de nível superior encontra-se, realizando não apenas seu trabalho em si (interpretar as aulas), mas buscando alternativas e práticas que visam contribuir com o desempenho do aluno surdo que vão além de receber o diploma na conclusão da sua graduação ou pós-graduação. O profissional intérprete deve atuar em todos os ambientes sociais em que o surdo estiver inserido, como no âmbito jurídico, escolar, hospitalar, entidades públicas e particulares.

O presente estudo foi realizado por meio de revisão descritiva, realizada no período de agosto a novembro de 2017. Na busca por fontes bibliográficas considerou-se os descritores: ensino superior, intérprete de Libras, mediação de avaliação, aluno surdo, utilizando-se as bases de dados Periódicos CAPES e Redalyc - Red de Revistas Científicas de America Latina y el Caribe, España y Portugal; associadas a Camões - Repositório Institucional da Universidade Autónoma de Lisboa, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD),

assim como a livros publicados no período de 2004 a 2017, e a legislação brasileira pertinente à discurso do tema.

Adotou-se como objetivo deste estudo apresentar o processo de avaliação do sujeito surdo no ensino superior através da mediação do intérprete.

## 2.-O intérprete de Libras: formação e atuação

De acordo com Lacerda (2017) e Quadros (2004), a presença do intérprete de Libras iniciou-se, no Brasil, por volta da década de 1980, com o intérprete ainda em processo de aprendizagem da língua através do contato com a comunidade surda em ambientes religiosos.

Esta profissão começou por meio da relação entre amigos ou familiares de sujeitos surdos, iniciando de forma voluntária e assistencialista. A partir desse cenário percebeu-se a necessidade da acessibilidade comunicacional, mas, apesar disso, o serviço de tradução e interpretação da Libras era informal, pois o intérprete não tinha direito trabalhista ou até mesmo uma formação adequada.

A Lei Brasileira 10.436/2002 trouxe mudanças significativas para a comunidade surda, em especial no contexto da educação. O Decreto 5.626 garante ao sujeito o direito à educação do ensino infantil ao ensino Superior:

[...] As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (Lei 10.436, Art. 14, 2002).

Uma das formas de garantir o acesso do sujeito surdo à educação é através da mediação do tradutor/intérprete de Libras. O Capítulo 5 do citado Decreto discorre sobre a formação do tradutor e intérprete de Libras/língua portuguesa. Mais especificamente, o artigo 17 enfatiza que essa formação se dá por meio de curso superior de tradução e interpretação, com habilitação em Libras/língua portuguesa. Dessa forma, o artigo reconhece a profissão e a necessidade dessa formação acontecer por meio de curso superior, o que até então não era realizado. Após dez anos da publicação, o profissional que for atuar no ensino médio, deverá possuir a certificação de cursos profissionais, extensão universitária, formações continuadas ofertadas por secretarias de educação ou entidades de ensino superior (Decreto, 5.626, Cap 5, Art. 17, 2005).

Quadros (2004) define o intérprete da língua de sinais como o profissional que é fluente na língua de sinais e na língua falada do país e que é habilitado para exercer a função de intérprete, a qual executa a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa.

[...] No Brasil, o intérprete deve dominar a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Ele também pode dominar outras línguas, como o inglês, o espanhol, a língua de sinais americana e fazer a interpretação para a língua brasileira de sinais ou vice-versa (por exemplo, conferências internacionais). Além do domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação, o profissional precisa ter

qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação. (Quadros, 2004, p.27).

A profissão de intérprete de Libras foi recentemente considerada pela Lei Brasileira nº 12.319/2010. Tal lei regulamenta o exercício da profissão do tradutor e intérprete de Libras. Esse profissional deverá ter a fluência em ambas as línguas, Português e Libras, e, para a sua melhor atuação, é necessário que se tenha uma formação adequada considerando o seu âmbito de trabalho. De acordo com lei a formação deste profissional deverá ser:

[...] A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III. (Lei 12.319, Art. 4, 2010).

A formação deverá ser complementar aos conhecimentos de cultura e educação dos sujeitos surdos, pois a sua atuação está diretamente ligada à mediação de comunicação entre a falada pela comunidade ouvinte e a língua de sinais utilizada pela a comunidade surda. Para Lacerda (2017, p.8):

[...] O tradutor/intérprete atua na fronteira entre os sentidos da língua de origem e da língua alvo, com os processos de interpretação relacionando-se com o contexto no qual o signo é formado. [...]. A interpretação é um processo ativo, que procede de sentidos que se encontram, existindo, apenas, na relação entre eles, como um elo nessa cadeia de sentidos.

Tratando da complexidade da atuação do intérprete, para Perlin (2006) a partir de reflexão mais profunda, este profissional não é apenas um intérprete da língua de sinais, mas também é um intérprete cultural, de toda a história da educação e da comunidade, dos movimentos políticos e sociais. Para Albres (2011, p.2154)

[...] O que nos cabe discutir nesse momento é a formação do tradutor intérprete que perpassa as questões de competência na língua portuguesa e na língua de sinais e de suas competências na área educacional para atuar junto a alunos surdos incluídos no ensino regular. Muitos intérpretes iniciaram sua aprendizagem de Libras em cursos básicos, mas por vezes distantes da área da educação e das questões pedagógicas que envolvem a inclusão de alunos surdos.

Existem, contudo, várias diferenças entre processos de tradução e de interpretação. Vale ressaltar a importância de ser fluente em Língua de Sinais, a Libras e em língua oral, o Português. Porém, o processo de tradução não pode estar focado apenas no nível linguístico, levando em consideração aspectos culturais e contextos, dando ênfase nas transmissões dos



sentidos. Além disso, faz-se necessário também um conhecimento e domínio de técnicas de interpretação, que são importantes características desse processo.

A Lei de nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão - LBI, garante ao sujeito surdo o acesso às instituições de ensino particular, sem o pagamento adicional pelo serviço do intérprete de Libras, nas matrículas ou mensalidades, além de reforçar a qualificação deste profissional. Afirmando que, os profissionais que atuarem em nível médio, deverão ter a certificação de conclusão do ensino médio e de proficiência em Libras. E para os que atuarem em ensino superior, deverão possuir a certificação de graduação e ou pós-graduação, e habilitação com preferência em tradução e interpretação em Libras.

As opções de formação deste profissional, no Brasil, ainda ocorrem de forma bastante diversificada, pois a sua regulamentação se deu a partir de 2005 por meio de um decreto. Atualmente, existe a graduação superior em Letras Libras Bacharelado, cursos de Especializações, cursos profissionalizantes, escolas de ensino médio e nível técnico, que garantem essa certificação, para que o profissional possa atuar como indica a legislação.

Em sua formação, o tradutor intérprete de Libras, assim como nas demais profissões, cumprem normas e condutas éticas, na busca de um padrão de profissionalismo entre os tradutores e intérpretes de Língua de Sinais. A atuação desse profissional é norteada por um código de ética que descreve princípios como: confiabilidade, neutralidade ou parcialidade, fidelidade, distância profissional, entre outros.

A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS) é uma entidade profissional autônoma, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 22 de setembro de 2008, de duração indeterminada, com personalidade jurídica de direito privado, qualificável como de interesse público e pertencente ao território brasileiro (FEBRAPILS, 2017).

Essa entidade tem a função de orientar, apoiar e consolidar as Associações de Tradutores, Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais - APILS, buscando realizar um trabalho de parceria em defesa dos interesses da categoria de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de língua de sinais (FEBRAPILS, 2017).

### **3.-O aluno surdo e o intérprete de libras no ensino superior**

[...] La inclusión es un concepto crucial en temas de discapacidad. Si bien encontramos la palabra citada de manera profusa en numerosos escritos dedicados a temas de discapacidad desde una perspectiva de derechos y justicia social, pareciera que se da por sentado algo que en estricto rigor no es tan obvio en la cotidianidad (Currião & Rosas, 2017, p.128).

Portanto, é preciso um preparo da equipe educacional para que haja aceitação e respeito às diferenças e o desenvolvimento de uma práxis pedagógica assertiva.

Conforme já mencionado anteriormente, o aluno surdo, ao chegar ao ensino superior depara-se com uma série de acontecimentos os quais requerem um prévio conhecimento de mundo que, nem sempre, são familiares ao discente. A sala de aula acadêmica é um espaço riquíssimo onde se constrói a carreira do aluno universitário. A troca de aprendizado entre



professor e aluno é muito importante para o desenvolvimento daquele enquanto graduando. No entanto, com o aluno surdo, essa experiência ainda deixa um pouco a desejar. Isso porque, durante o processo de interpretação, o intérprete percebe alguns atrasos linguísticos do aluno que interferem e, algumas vezes, atrasam o seguimento normal da explicação do conteúdo. É nesse momento que começa o processo de “alfabetização” do aluno surdo, sendo necessário explicar o contexto e o significado das palavras em português, que, em sua maioria, são desconhecidas pelo acadêmico.

Silva (2006) reflete que, isso acontece porque, mesmo já possuindo inúmeros avanços, a educação dos surdos passou por um processo que deixou sequelas e, até hoje, buscam ser reparadas. Por um longo período de tempo, a língua de sinais foi proibida, fato que ocasionou atrasos linguísticos, acarretando a falta de informação em várias áreas do conhecimento.

Tuxi (2009) corrobora explicando que a inclusão escolar de alunos surdos não se reduz apenas à conversação em uma língua acessível como meio de comunicação entre o surdo e todos que participam desse processo. É importante ressaltar que apenas o uso da língua de sinais não esgota o processo inclusivo. Acontece que muitos alunos surdos ingressam no ensino fundamental sem dominar a língua de sinais, pois geralmente eles vêm de uma comunicação por meio de gestos domésticos, prejudicando, assim, a função do intérprete.

Dessa forma, no nível superior, o acadêmico passa por um processo de construção, juntamente com o intérprete, de seu léxico tanto em sua primeira língua (L1) Libras, como em sua segunda língua (L2) português. Assim, ambos promoverão o desenvolvimento da língua,

[...] até bem pouco tempo atrás pouquíssimos surdos chegavam ao ensino superior e tinham necessidade de conhecimento em termos técnicos. Assim, o que vivenciamos é um momento de transição, pois a chegada desses indivíduos aos níveis superiores de ensino, em variadas áreas do conhecimento, é o que leva à busca de ampliação da língua, a fim de atender plenamente às especificidades lexicais das disciplinas (Caetano & Lacerda, 2013, p.221).

Martins (2009) defende que o trabalho do intérprete de Libras e língua portuguesa tem uma finalidade educacional. Nesse caso, o intérprete também tem a função de mediar o processo de ensino/aprendizagem, vinculando seu trabalho de interpretação também aos processos educacionais. É importante que haja uma parceria com o professor para juntos trabalharem no desenvolvimento do aluno. Nesse sentido, afirma Lacerda (2017, p.33) que

[...] Não se trata de ocupar o lugar do professor ou de ter a tarefa de ensinar, mas sua atuação em sala de aula, envolvendo tarefas educativas certamente o levará a práticas diferenciadas, já que o objetivo nesse espaço não é apenas o de produzir, mas também o de favorecer a aprendizagem por parte do aluno surdo.

Sendo assim, são necessárias medidas que visem contribuir com a inclusão e desenvolvimento desse aluno na educação superior. Os intérpretes, que têm constante contato com os alunos, podem elaborar estratégias que venham a contribuir com o desenvolvimento desse aluno, estimulando sua participação nas aulas e favorecendo o seu aprendizado.

## 4.-Avaliação no Ensino Superior

Entende-se que a avaliação da aprendizagem tem relevância para que tanto o professor como o aluno compreenda o processo de aprendizagem que se estabelece nessa relação pedagógica. No entanto, o processo de ensinagem encontra-se, igualmente, em questão. Ensinagem é um termo proposto por Anastasiou e Alves (2004) e reafirmado por Pimenta e Anastasiou (2014) como um processo que se dá por meio da parceria deliberada e consciente entre professor e alunos como um projeto coletivo, uma prática social que envolve o ato de ensinar e de apreender efetivado entre os sujeitos, professor e aluno, constituindo um processo contratual, para o enfrentamento na construção do conhecimento, resultante de ações efetivadas na sala de aula e fora dela.

Nesta perspectiva, o processo de ensinagem pressupõe a aprendizagem colaborativa e uma releitura da cultura de avaliação, por meio da transposição das estratégias avaliativas que apenas mensuram, para abranger estratégias que oportunizem a mediação de pares e a construção de habilidades e competências e que valoram o processo de construção e não apenas o resultado.

Assim, o processo avaliativo ainda é controverso. Galvão, Câmara e Jordão (2012, p. 637) ressaltam ser determinante compreender que a utilização de exames e a avaliação não são sinônimas; “o exame é um processo classificatório e, por conseguinte, seletivo e excludente, por não se preocupar em avaliar, mas tão somente em selecionar, classificar”. Para Masetto (2012), o ato de avaliar não deve ser pautado no paradigma conteudista em que ocorre a transmissão de conhecimento, seguida de uma verificação se o aluno aprendeu o conteúdo e o registro desta “aprendizagem” por meio de uma nota.

Nessa perspectiva, Gil (2012) enfatiza os principais aspectos para que a avaliação seja adequada ao Ensino Superior deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem, desse modo deve ser contínua, seus instrumentos de avaliação devem apresentar validade e precisão, a avaliação deve abranger os diferentes domínios da aprendizagem, deve ser integrada, ser preparada com antecedência. Enquanto que as provas devem ser múltiplas e diversificadas, além de haver um preparo anterior dos alunos para as provas. O momento da prova deve ocorrer sob um clima favorável, posterior à aplicação, a prova deve ser corrigida com cuidado e devolvida rapidamente. De forma mais ampla e avaliativa, o processo deve contar com a autoavaliação, como também com a avaliação do desempenho do professor.

Compreende-se, portanto, que avaliar não é um elemento do Ensino Superior que todos percebem como algo positivo. Em algumas situações, esse pode ser o momento do professor se mostrar autoritário e injusto, colocando o aluno na condição de constrangimento, de estresse e sofrimento. No entanto, faz-se necessário identificar a avaliação como mediadora da aprendizagem, tanto do aluno como do professor. Hoffmann (2003, p.117) ressalta que “refletir em conjunto com o aluno sobre o objeto do conhecimento, para encaminhar-se à superação, significa desenvolver uma relação dialógica, princípio fundamental da avaliação mediadora”.

Ressalta-se que na formação do professor, a avaliação mediadora não ocupa espaço importante, em geral mantendo-se a discussão na perspectiva tradicional, o que pode levar a uma reprodução de padrões vivenciados em sua própria vida acadêmica. No Ensino Superior impõe-se uma realidade particular: a maioria dos professores tem a sua formação profissional em áreas específicas distintas da docência, e só se percebem professores ao ingressar como

professores universitários. Contudo, os saberes pedagógicos são construídos durante o exercício da docência, muitas vezes de acordo com a motivação e demandas do professor. Nesse sentido,

[...] A revisão crítica dos procedimentos de avaliação deve constituir uma instância destinada a melhorar a qualidade das aprendizagens que ocorrem na interação de um professor com seus alunos, centrando-se fundamentalmente em suas capacidades, competências, interesses e aptidões, o que faz dessa avaliação uma parte integral e natural da aprendizagem (Gonçalves & Nascimento, 2010, p.241).

#### **4.1.-A avaliação do aluno surdo com a mediação do intérprete**

A atividade exercida pelo profissional intérprete de Libras vai além de traduzir de uma língua para outra. Cabe ao intérprete a responsabilidade de promover a interação discursiva na sala de aula entre surdos e ouvintes, pois além de conhecer as formas gramaticais é necessário que o profissional também demonstre a capacidade de transitar entre as duas culturas sejam elas sociais, políticas e educacionais, nas quais ambos estão inseridos.

O sujeito surdo no contexto acadêmico, assim como os outros alunos, deverá passar por avaliações periódicas que têm como objetivo analisar o conhecimento transmitido em sala de aula pelo professor. Nas Instituições de Ensino Superior, tais avaliações podem ser realizadas em diversas configurações, em especial e tradicionalmente, com provas em língua portuguesa escrita. Para os alunos a avaliação é realizada como algo corriqueiro, o qual eles já estão acostumados, pois, a experiência de vida escolar fez com que esses sujeitos se habituassem a essa realidade.

As consequências do Congresso de Milão em 1880 repercutem negativamente ainda hoje, uma vez que somente há quinze anos, a Libras passou a ser oficialmente utilizada, iniciando, com isso, o desenvolvimento educacional adequado do aluno surdo. Outra consequência legal determinante foi a legitimação do intérprete de Libras no contexto educacional, abrangendo nessa atuação, dentre as atividades pedagógicas, a mediação das avaliações.

Nesta perspectiva, o professor apresenta dificuldades para compreender a necessidade dessa mediação, e, em situações específicas, duvida da ética profissional do intérprete no sentido de dar respostas em testes, elaborar trabalhos avaliativos, “facilitar” a aprovação do aluno surdo, dentre outras atitudes. No entanto, se faz necessário esclarecer aos professores quanto ao código de ética do intérprete de línguas de sinais.

[...] O código de ética é um instrumento que orienta o profissional intérprete na sua atuação. A sua existência justifica-se a partir do tipo de relação que o intérprete estabelece com as partes envolvidas na interação. O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. Nestas interações, o intérprete tem a responsabilidade pela veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência desse profissional (Quadros, 2004, p.31).

Cabe também ao intérprete esclarecer, aos componentes do contexto educacional, sobre o seu compromisso ético, assim como sobre as especificidades de sua atuação como

mediador das atividades pedagógicas do aluno surdo, além de deixar transparente esse compromisso ético em sua prática.

A educação na universidade, em geral, apresenta inúmeras dificuldades. Avaliar alunos sem nenhuma necessidade especial não é uma tarefa fácil, e se torna ainda mais complexa quando se trata de alunos com algumas especificidades. Pesquisas e estudos apontam que a avaliação de pessoas surdas requer um olhar mais atento.

Certamente a avaliação é uma ferramenta considerada indispensável para o processo de ensino e aprendizagem, porém não é tão simples elaborar uma avaliação que favoreça o aluno surdo e o professor, pois o professor precisaria desenvolver uma prova que contemplasse tanto os alunos surdos como os alunos ouvintes. Silva (2016: 2), “ênfatisa que a avaliação possibilita a promoção do processo de ensino, preservando ou reconduzindo as atividades didáticas, redefinições dos objetivos, adequações de conteúdos e materiais, e escolha da metodologia aplicada na prática de ensino”.

Em todas as avaliações, é importante que o intérprete que esteja acompanhando o aluno nos períodos de aula, seja o mesmo no momento de avaliação, pois o intérprete já se encontra familiarizado com o assunto a ser pedido em prova, não para ajudar o aluno a resolver as questões, mas, por já possuir uma referência de como interpretar, por ter tido contato com o conteúdo durante as aulas.

Nas universidades deve existir a preocupação com o aluno acerca de como receber todas as informações de forma coerente sem nenhuma anulação de informação. E, para que isso aconteça, o profissional intérprete deve receber com antecedência o material de cada disciplina para um estudo antecipado e assim exercer a interpretação de forma assertiva. O que nos leva a crer que a colaboração dos professores e a parceria, para um bom trabalho, tornam-se essenciais.

Normalmente, nas instituições de ensino superior, são restritas as adaptações nas avaliações dos alunos surdos, pois o ideal de acessibilidade para o surdo seria a prova em vídeo, traduzido para língua de sinais. No entanto, para tornar essa avaliação possível, demandaria muito mais tempo e recurso financeiro para instituição. Então, essa demanda é atendida por meio da interpretação no momento da avaliação. Entretanto, poderia ser mais eficiente se seguissem a indicação de Oliveira, Silva e Gomes (2017, p.77), quando asseguram que,

[...] A avaliação do aluno surdo, deve contar com o auxílio do tradutor intérprete de Libras que o acompanhará em sala de aula. Contudo, a avaliação feita pelo professor será de forma contínua, renunciando a visão tradicionalista e conservadora, diferente da que vivemos nos dias atuais.

Pois, a avaliação é distribuída normalmente, para todos os alunos e o aluno surdo, no entanto, precisa da interpretação do conteúdo da avaliação, para então começar a realizá-la. Diante de toda dificuldade no processo de aprendizado do sujeito surdo, o mesmo chega ao ensino superior sabendo ler e escrever, entretanto, a interpretação da avaliação escrita em português para a língua de sinais torna-se fundamental para um entendimento mais abrangente da avaliação. De acordo com a literatura sobre a avaliação do surdo, percebe-se que, no momento da avaliação o surdo e o intérprete recebem a folha de avaliação, os dois leem com atenção, o surdo certamente revela dúvidas com relação ao português, então, é neste momento

que o intérprete realiza a interpretação do português para a Libras, podendo ser apenas de algumas palavras ou de todas as questões e alternativas a depender da necessidade do estudante. Outro momento, em que o intérprete atua, é diante das questões dissertativas, onde o aluno responde em língua de sinais e o intérprete transcreve em português, ou o aluno escreve o português como segunda língua e no momento da correção, caso o professor não entenda, o intérprete faz a tradução em uma folha complementar.

É importante considerar, conforme salientado anteriormente, que a Língua Portuguesa é a segunda língua do sujeito surdo, o que ocasiona em uma contextualização e em uma escrita diferente da qual o ouvinte está habituado a ler, visto que o surdo se baseia na estrutura da Libras. Fernandes (2013) salienta que metodologias específicas devem ser adotadas levando em consideração a língua materna do aluno surdo ainda na fase escolar:

[...] No entanto, a possibilidade do aprendizado da escrita está vinculada à forma como esse processo será organizado pela escola, considerando a necessidade da adoção de metodologias específicas de ensino, com professores especializados para este fim, tal qual ocorre em situações de aprendizado de línguas estrangeiras. Essa comparação se justifica, tendo em vista que a criança surda não aprenderá o português como língua materna, mas como segunda língua. Ou seja, não podemos alfabetizar uma criança surda, se considerarmos a natureza do aprendizado envolvida nesse processo (Fernandes, 2013, p.4).

É imprescindível, assim, que as instituições de ensino desenvolvam metodologias de aplicação de avaliação que incluam também o aluno surdo, respeitando sua língua, cultura e identidade, favorecendo, assim, um maior aprendizado e desenvolvimento cognitivo do aluno.

É de grande relevância compreender como se dá o processo de avaliação da aprendizagem do aluno surdo, uma vez que ainda há muitas barreiras relacionadas à comunicação com esses indivíduos, pois a grande maioria dos professores de alunos surdos no ensino superior, não tem o conhecimento nem domínio da língua de sinais.

Segundo Perlin (2004), a cultura surda e a língua de sinais colaboram como meio de comunicação do surdo, isto é, a língua de sinais coloca-se como meio de transmissão de conhecimentos e oportuniza a aquisição de conhecimentos universais. A autora enfatiza que a cultura surda é o lugar para o ser surdo desenvolver sua subjetividade de tal modo que assegure sua sobrevivência e a ter seu *status quo* diante das diversas identidades.

Lodi (2013) indica que é importante ponderar que a elaboração dos textos escritos por alunos surdos sempre terá o formato como se fosse um “estrangeiro” usuário da língua portuguesa. Sendo assim, ao ter a Libras como base, suas marcas poderão ser sentidas nos textos por eles escritos. Esse é o motivo pelo qual é previsto por lei que para o acesso das pessoas surdas à educação, sejam adotados "mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa."(Decreto, 5.626, Cap 5, Art. 14, 2005).

Na avaliação teórica, o aluno passa pelo mesmo processo de avaliação dos outros alunos, porém, com a adaptação correta para a sua necessidade, o intérprete é de extrema importância para essa mediação. Pois do contrário, gera perdas em seu processo de aprendizagem, como assegura Cruz e Dias (2009, p.74)

[...] O sistema de avaliação do surdo, no ensino superior, nas condições educacionais organizadas para os ouvintes, parece levar a exclusão desse aluno do processo de aprendizagem. Exemplos dessas avaliações são as provas em língua portuguesa, a ausência de intérprete nessas condições, a descontextualização das questões de prova e o vocabulário inadequado para a compreensão do surdo.

O intérprete deverá estar presente em todos os momentos acadêmicos do aluno surdo, pois sem ele, o aluno terá perda das informações expostas na sala de aula, nas conferências e nas práticas acadêmicas, para que não torne o seu percurso no ensino superior um aprendizado com lacunas irreparáveis.

De acordo com os referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES) Parte I – avaliação de cursos de graduação (Griboski, Alves, Silveira & Funghetto, 2013, p.31):

[...] Os serviços de tradução e interpretação da Libras podem ser disponibilizados de forma simultânea, realizada por tradutor e intérprete da Libras (durante as aulas; na orientação das regras de provas, testes e do processo seletivo; na leitura das questões das provas realizada por fiscais) ou em formato digital (gravação das provas em Libras anexadas ao formato impresso em Língua Portuguesa).

Concernente à avaliação prática no ensino superior, a mediação do intérprete também é necessária, considerando que a comunicação adequada é determinante para que o surdo compreenda os comandos do professor e, assim, se conduza de acordo com as solicitações, demonstrando as habilidades práticas requeridas no processo avaliativo.

As adaptações que o professor realizar precisam ser acordadas com o intérprete para que este participe integralmente do processo avaliativo. Esse tipo de avaliação ocupa espaço relevante devido às especificidades da formação, não somente em estágios curriculares, mas inerentes a disciplinas teórico-práticas. Nesses casos, a parceria professor – intérprete é essencial para o bom desempenho do aluno surdo.

Bisol, Valentini, Simioni e Zanchin (2010, p.170) ressaltam que é necessário “Avaliar levando em conta diferenças em termos de acessibilidade e comunicação e, ao mesmo tempo, observando os critérios mínimos estabelecidos para a formação superior quanto ao desenvolvimento de habilidades e competências é mais complexo ainda.” Na área da saúde, tem sido discutidas e aplicadas adaptações como a habilidade de o surdo proceder a ausculta pulmonar sem a utilização do estetoscópio, sendo este substituído pela apalpação, o que possibilita a identificação dos sons que são produzidos dentro do tórax, tanto normais como patológicos. O intérprete media a comunicação do surdo com o professor e com o paciente.

Ressalta-se, então, que a educação na universidade, em geral, apresenta inúmeras dificuldades. Avaliar alunos sem nenhuma necessidade específica não é uma tarefa fácil, e se torna ainda mais complexa quando se trata de alunos com algumas especificidades. Dessa forma, a avaliação de pessoas surdas requer um olhar mais atento.

## 5.-Considerações finais

O diálogo com os diversos autores, neste estudo, proporcionou um novo olhar sobre a educação dos Surdos no nível terciário, a qual é repleta de desafios e dificuldades. É certo que um longo caminho ainda está sendo trilhado com o objetivo de tornar essa trajetória do aluno cada vez mais proveitosa, favorecendo a ele uma vivência rica em aprendizado e conhecimento.

Destaca-se, ainda, que dentre as inúmeras conquistas geradas pela Lei de Libras para a comunidade surda, se destaca a profissionalização do intérprete de Libras o qual tem a responsabilidade de proporcionar ao aluno surdo, a mediação da comunicação entre surdos e ouvintes, principalmente no ensino superior, espaço este que se revela aquém do que realmente se espera. Além disso, foi identificado que a presença do intérprete se faz necessária, no momento das avaliações realizadas ao longo do curso, sendo seu ofício determinante para a consolidação do conteúdo teórico ensinado em sala de aula, por ter o papel de mediador da aprendizagem.

Os alunos surdos, por possuírem a Libras como sua língua materna, sentem dificuldades para fazer uma avaliação escrita em língua portuguesa, uma vez que é a sua segunda língua. No entanto, a avaliação é uma prática necessária para mensurar o nível de aprendizado e intervir nas possíveis lacunas existentes.

Desse modo, pode se concluir que há importância do papel do intérprete em todos os momentos da vida acadêmica do surdo para que a sua mediação torne a aprendizagem mais acessível e as perdas do estudante surdo não sejam tão significativas, que interfiram em seu desempenho e que possa haver desenvolvimento social, intelectual e cognitivo do sujeito surdo.

## 6.-Bibliografia

- Albres, N. de A. (2011). Formação de intérpretes de libras para um serviço da educação especial. O que os currículos de cursos de especialização em libras têm a nos revelar? *Anais do VII Encontro da associação brasileira de pesquisadores em educação especial*. Novembro, 2011. Londrina: UEL. Recuperado de <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2011/FORMACAO/201-2011.pdf>
- Anastasiou, L. G. C. & Alves, L. P. (2004). *Processos de ensinagem na universidade. pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. (3a ed.). Joinville: Univille.
- Bisol, C. A., Valentini, C. B. Simioni, J. L. & Zanchin, J. (2010). *Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão cadernos de pesquisa*. 40, (139) 147-172. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n139/v40n139a08>



- Caetano, J.F., Lacerda, C.B.F. (2013). *Libras no currículo de cursos de licenciatura*. In: Lacerda, C.B.F., Santos, L. F. (orgs.). *Tenho um aluno surdo, e agora?* (pp. 219-236). São Carlos: EdUFSCar.
- Cruz, J. I. G. & Dias, T. R. S. (2009). *Trajetória escolar do surdo no ensino superior: condições e possibilidades*. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 15 (1), 65-80. Recuperado de <http://producao.usp.br/handle/BDPI/9233>
- Currião, M. M. & Rosas, D. N. (2017). Inclusión de estudiantes en situación de discapacidad en la Universidad de Chile. *Polyphônia, Revista de Educación Inclusiva, publicación científica del Centro de Estudios Latinoamericanos de Educación Inclusiva de Chile*, 1 (2), 120-140.
- Decreto no 4.176 (2002)*. Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério. Recuperado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Consulta/consulta\\_libras.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Consulta/consulta_libras.htm)
- Decreto 5.626 (2005)*. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Governo do Brasil. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)
- Federação Brasileira dos Profissionais Intérpretes de Língua de Sinais -FEBRAPILS (2017). Recuperado de <http://www.febrapils.com.br/p/quem-somos.html>
- Fernandes, S. (2013). Avaliação em língua portuguesa para alunos surdos: algumas considerações. p.4 Recuperado de: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/janeiro2013/otp\\_artigos/sueli\\_fernandes.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/janeiro2013/otp_artigos/sueli_fernandes.pdf). Acesso em 23 de nov 2017.
- Galvão, A.; Câmara, J. & Jordão, M. (2012) *Estratégias de aprendizagem: reflexões sobre universitários*. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 93 (235), 627-644.
- Gil, A. C. (2012). *Didática do ensino superior*. São Paulo: Atlas.
- Gonçalves, A. V. & Nascimento, E. L. (2010) *Avaliação formativa: autorregulação e controle da textualização*. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, 49 (1), 241-257.
- Griboski, C. M., Alves, D. de O., Silveira, S. M. & Funghetto, S. S. (2013). *Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES) parte I – avaliação de cursos de graduação*. Brasília: Ministério da Educação.
- Hoffmann, J. (2003). *Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. (23a ed.). Porto Alegre: Mediação.

- Joca, T. T. (2015). *Um estrangeiro em família: ser surdo como diferença linguística*. Tese de doutoramento, Universidade Autónoma de Lisboa. Lisboa: Repositório Institucional Camões. Recuperado de: <http://repositorio.ual.pt>.
- Lacerda, C. B. F. (2017). *Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental*. 8º ed. Porto Alegre: Mediação
- \_\_\_\_\_. (2012). *O intérprete de Língua Brasileira de Sinais (ILS)*. In: Lodi, A.C.B.; Mélo, A.D.B.; Fernandes, E. (Orgs.). *Letramento, bilinguismo e educação de surdos* (pp. 247-288). Porto Alegre: Mediação.
- Lei 10.436 (2002)*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Governo do Brasil. Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/2002/110436.htm>
- Lei 12.319 (2010)*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Governo do Brasil. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm)
- Lei 13.146 (2015)*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Governo do Brasil. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)
- Lodi, A. C. R. (2013). Ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos: impacto na Educação Básica. In: Lacerda, C. B. F. & Santos, L. F. *Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação dos surdos*. (165-183). São Paulo: EdUFSCar.
- Martins, V. R. (2006). As Implicações e conquistas da atuação do intérprete de língua de sinais no ensino superior. *ETD - Educação Temática Digital*, 7 (2), 158-167. Recuperado de <http://nbn-resolving.de/urn:nbn:de:0168-ssoar-101675>
- \_\_\_\_\_. (2009). *Trajetória de formação e condições de trabalho do intérprete de libras em instituições de educação superior*. Dissertação de mestrado em Educação. Campinas: PUC. Recuperado de: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp100290.pdf>
- Masetto, M. T. (2012). *Competência pedagógica do professor universitário*. (2a ed.). São Paulo: Summus
- Oliveira, C. V., Silva, F. B. & Gomes, V. L. (2017). A avaliação do aluno surdo no ensino regular. *Educação e Fronteiras On-Line*, 7 (19), 71-80. Recuperado de <file:///C:/Users/731087563/Desktop/6991-20943-1-PB.pdf>
- Perlin, G. A. (2006). A Cultura surda e os intérpretes de língua de sinais (ILS). *Educação Temática Digital*, 7 (2), 136-147. Recuperado de [http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/10165/ssoar-etd-2006-2-perlin-a\\_cultura\\_surda\\_e\\_os.pdf?sequence=1](http://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/10165/ssoar-etd-2006-2-perlin-a_cultura_surda_e_os.pdf?sequence=1)

- \_\_\_\_\_. (2004). O lugar da cultura surda. In: Thoma, A. S; Lopes, M. C. (Orgs.). *A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação*. (77-90). Santa Cruz do Sul: Edunisc
- Pimenta, S. G. & Anastasiou, L. G. C. (2014). *Docência no ensino superior*. (5a ed.) São Paulo: Cortez
- Quadros, R. M. (2004). *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Brasília: MEC/ SEESP.
- Sacks, O. (2010). *Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos*. São Paulo: Companhia das Letras
- Silva, S. G. C. (2016). Avaliação da produção escrita em português por alunos surdos: análise das estratégias de avaliação do professor. *Anais do II Congresso Internacional de Educação Inclusiva; II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva*, Campina Grande 2016. Recuperado de [https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO\\_EV060\\_MD1\\_SA7\\_ID3624\\_14102016000415.pdf](https://editorarealize.com.br/revistas/cintedi/trabalhos/TRABALHO_EV060_MD1_SA7_ID3624_14102016000415.pdf)
- Silva, V. (2006). Educação de Surdos: uma releitura da primeira escola Pública para surdos em Paris e do Congresso de Milão em 1880. In: Quadros, R. M. (Orgs.). *Estudos Surdos I*. (pp.14-37). Petrópolis: Arara Azul.
- Tuxi, P. (2009). *A atuação do intérprete educacional no ensino fundamental*. Dissertação do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Educação, Universidade de Brasília, Brasília. Recuperado de [http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/4397/1/2009\\_PatriciaTuxi.pdf](http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/4397/1/2009_PatriciaTuxi.pdf)

**Cómo citar este trabajo:**

de Oliveira, S.M., de Sousa, L.C., de Oliveira, A.K., Calderaro, M.,  
Teixeira, T. (2018): O intérprete educacional de Libras: a mediação no  
processo de avaliação do aluno surdo, Polyphônia. *Revista de Educación  
Inclusiva*, 2 (1), 131-149.

**Sobre los autores:**

**Sarah Maria de Oliveira**

Especialista em Libras – Interpretação, Tradução e Ensino pelo Centro Universitário 7 de Setembro. Especialista em Assessoria de Comunicação pela Universidade de Fortaleza. Graduada em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda pela Universidade de Fortaleza. Graduada em Letras Libras – Bacharelado pela

Universidade Federal de Santa Catarina. Intérprete com experiência em ensino fundamental e graduação, além de palestras e eventos. Atualmente, tradutora e intérprete de Libras do Programa de Apoio Psicopedagógico, vinculado à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza e do Instituto Filippo Smaldone. Membro do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto da Universidade de Fortaleza.

#### **Lana Carol de Sousa Martins**

Especialista em Libras: Interpretação, tradução e ensino pelo Centro universitario 7 de setembro. Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Ateneu. Certificada para traduzir e interpretar a língua brasileira de sinais pela Secretaria do trabalho e desenvolvimento social e Associação de pais e amigos de deficiente auditivo. Intérprete com experiência em ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação e doutorado, além de palestras e eventos. Atualmente, tradutora e intérprete de Libras do Programa de Apoio Psicopedagógico, vinculado à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza. Membro do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto da Universidade de Fortaleza.

#### **Ana Karla de Oliveira Silva**

Graduada em Letras Libras pela Uniasselvi. Certificada para traduzir e interpretar a língua brasileira de sinais pela a Faculdade de tecnologia intensiva- Fateci. Intérprete com experiência em ensino fundamental, médio e graduação. Atualmente, tradutora e intérprete de Libras do Programa de Apoio Psicopedagógico, vinculado à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza. Membro do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto da Universidade de Fortaleza.

#### **Marilene Calderaro Munguba**

Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre em Educação Especial pela Universidade Estadual do Ceará. Especialista em Docência de LIBRAS e Proficiente na LIBRAS pela Universidade Tuiuti do Paraná. Pós-doutorado em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal de São Carlos. Graduada em Terapia Ocupacional e em Fisioterapia pela Universidade de Fortaleza. Professora da disciplina LIBRAS da Universidade de Fortaleza. Atualmente compõe a equipe do Programa de Apoio Psicopedagógico, vinculado à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza. Coordenadora do Grupo de Estudo Papeando (Con)texto. Líder do Grupo de Pesquisa Educação nas Profissões da Saúde. Ênfases na trajetória profissional: Educação Inclusiva, Desenvolvimento de Jogos Sérios, Universo Surdo, Escola Promotora de Saúde, Saúde Coletiva.

#### **Terezinha Teixeira Joca**

Possui graduação em Psicologia, pela Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE (1982); graduação em Licenciatura Plena em Psicologia, pela Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE (1982); Especialização em Abordagem Sistêmica da Família, pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (1989); mestrado em Psicologia pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2005) e doutorado em Psicologia, pela Universidade Autónoma de Lisboa - UAL (2015). Atualmente é Professora do Curso de Psicologia e Coordenadora do Programa de Apoio Psicopedagógico da Universidade de Fortaleza, setor que promove a acessibilidade e a inclusão. Tem vasta experiência na área de Psicologia e Educação, com ênfase em Educação inclusiva e Psicologia do Desenvolvimento, atua principalmente nos seguintes temas: inclusão, ensino superior, aprendizagem, família, psicologia

do desenvolvimento e deficiência. Coordena o Núcleo de Atenção à Vida - NAVIDA, promovendo cursos e atuando na área de Psicologia Clínica e Educacional.